



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO 068/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil Reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
369	1964	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SECRETARIA DE ADM. GERAL	3.3.90.39	R\$ 90.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior serão considerados as reduções totais e/ou parciais das seguintes dotações:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
166	1000	02.007.04.122.0003.2.028	MANUT SERV DE LIMPEZA PUBLICA	3.3.90.39	R\$ 90.000,00

Recurso Controle - Sistema	Recurso TCE-PR	Descrição Fonte de Recurso
1964	000	Recursos Ordinários (Livre)

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 10 de junho de 2020.

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal